

Seminário FESPSP “Cidades conectadas: os desafios sociais na era das redes”
17 a 20 de outubro de 2016
GT 5 – Direitos Humanos: trajetórias e desafios

Direitos Humanos e o Combate ao Discurso de Ódio em Redes Sociais: as práticas do Humaniza Redes

Ketlen Stueber – UFRGS¹

Luis Fernando Herbert Massoni – UFRGS²

Valdir Jose Morigi – UFRGS³

RESUMO

Apresenta um estudo sobre o papel da informação na conscientização a respeito dos Direitos Humanos e no combate aos discursos de ódio. Discute os Direitos Humanos, conjunto de direitos e liberdades civis e políticos inerentes à todas as pessoas. Aborda os discursos de ódio e suas manifestações de intolerância que humilham e discriminam o *Outro*. Destaca a importância da informação na conscientização da população sobre os Direitos Humanos. Estudo quali-quantitativo realizado entre abril a julho de 2015, que descreve e analisa as informações presentes nas postagens da página do projeto Humaniza Redes no Facebook. Conclui que o Humaniza Redes, através de informações sobre diversos temas baseados em fontes fidedignas, constituiu um papel importante na conscientização da população a respeito dos Direitos Humanos e no combate aos discursos de ódio.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Combate aos Discursos de Ódio. Informação. Humaniza Redes.

¹ Mestranda em Comunicação e Informação (PPGCOM) pela UFRGS. Professora substituta da FABICO/UFRGS. E-mail: ketistueber@hotmail.com.

² Mestrando em Comunicação e Informação (PPGCOM) pela UFRGS. Bolsista Capes. E-mail: luisfernandomassoni@gmail.com.

³ Professor titular PPGCOM/UFRGS. Doutor em Sociologia pela USP. E-mail: valdir.morigi@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Os Direitos Humanos (DH) são um conjunto de direitos e liberdades inerentes aos seres humanos que englobam questões civis e políticas, a liberdade de pensamento, de expressão e a igualdade perante a lei. Nas democracias modernas, esses direitos vêm acompanhados pela conscientização da população com relação à sua importância e papel na sociedade.

Infelizmente, a consolidação desses direitos sofre resistências de determinados sujeitos e grupos por não reconhecerem sua importância devido a visões políticas conservadoras, crenças religiosas ou por simples falta de informação. Estas posturas tornam-se por vezes preconceituosas, reacionárias e autoritárias. Quando compartilhadas através dos canais de comunicação, evidencia-se a materialização de discursos de ódio, que inferiorizam e discriminam determinados grupos sociais.

O contexto atual do país, marcado pela descrença nas instituições políticas e pela falta de perspectivas de um futuro melhor, é propício ao fortalecimento desses discursos, pois fomentam perspectivas que tensionadas entre visões opostas, sem disposição para o diálogo, geram discórdias e conflitos. Tais práticas estão presentes em sites e páginas das redes sociais, tornando estes ambientes espaços de tensão social. Sob a gestão de Dilma Rousseff, o Governo Federal lançou o projeto Humaniza Redes para promover segurança nas redes e servir de canal para efetuar denúncias sobre violações aos DH que acontecem tanto no ciberespaço quanto fora dele. O projeto visava disponibilizar informações aos cidadãos, aproximar e conscientizar a população por meio de três eixos de atuação: denúncia, prevenção e segurança.

O *Humaniza Redes* é o objeto de análise deste estudo. O objetivo centra-se em evidenciar a importância de sua página no *Facebook* e sua atuação no combate aos discursos de ódio por meio da promoção de informações e postagens de fomento à tolerância e à diversidade. A partir de uma abordagem quali-quantitativa, a pesquisa descreve e analisa os conteúdos veiculados pelas postagens na página do projeto no Facebook entre abril a julho de 2015, dentro do período de atuação do governo

democraticamente eleito no Brasil.⁴ Ao abordar diferentes temáticas e fazer uso de fontes de informação reconhecidas, o projeto desempenhou um papel importante na conscientização da população sobre direitos individuais e à diversidade. Trata-se de uma ferramenta de grande contribuição social, em um momento de aumento da intolerância percebido no país através dos discursos presentes nas redes sociais.

2 DIREITOS HUMANOS, DISCURSO DE ÓDIO E O PAPEL DA INFORMAÇÃO

O objeto deste estudo está permeado teoricamente pela relação entre os conceitos de Direitos Humanos, combate aos discursos de ódio e o papel da informação nesse processo. A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO) proclamou em dezembro de 1948 a Declaração Universal dos Direitos Humanos, um marco em prol dos valores de dignidade e paz, tanto em nível micro como em nível macrossocial. Universais, naturais e históricos, os DH são dispostos em 30 artigos que visam garantir dignidade à pessoa humana independente das diferenças existentes entre as culturas e as leis que regem cada nação. O caráter histórico dos DH fundamenta-se nas demandas dos processos sociais ao longo do tempo e por isso que a Declaração Universal é dinâmica e mutável.

Deste modo, os DH estão categorizados entre direitos de primeira, segunda e terceira geração. A primeira geração trata das liberdades individuais conquistadas pelo advento do liberalismo contra o absolutismo, a opressão e as perseguições de ordem política ou religiosa por parte do Estado e de outras instituições. A segunda geração é a dos direitos sociais e do trabalho enquanto demandas surgidas no século XIX e meados do século XX. Assim, o direito ao salário, seguridade social, férias, previdência e horários de expediente foram fixados. Os direitos da terceira geração remetem tanto à contemporaneidade como aos contextos futuros, já que trata de direitos que podem influenciar o futuro das novas gerações. Questões sobre meio ambiente, ecologia, valorização e partilha do patrimônio científico, cultural e tecnológico, dentre outros

⁴ A página do projeto no Facebook e os outros *sites* do Humaniza Redes (Twitter e Instagram, por exemplo) encontram-se alterados. A maioria dos dados não estão mais disponíveis, foram removidos.

direitos que não se limitam a territórios e fronteiras, ou seja, são direitos de solidariedade planetária (BENEVIDES SOARES, 2013).

Os princípios da dignidade humana são infringidos quando um comportamento ou atitude efetiva-se a partir de preconceitos. De acordo com Benevides Soares (2013), a humilhação não atinge a propriedade e pode não atingir a integridade física do indivíduo, mas atinge sua dignidade enquanto pessoa humana. Enquanto que os princípios de universalidade e a naturalidade dos DH são atribuídos a todos os seres humanos, por meio da legislação vigente no país em que vivem:

[...] eles se referem à pessoa humana na sua universalidade. Por isso são chamados de direitos naturais, porque dizem respeito à dignidade da natureza humana. São naturais, também, porque existem antes de qualquer lei, e não precisam estar especificados numa lei, para serem exigidos, reconhecidos, protegidos e promovidos. (BENEVIDES SOARES, 2013, p.6).

Os valores de dignidade são essenciais na construção dos DH e estão relacionados ao uso da palavra e da racionalidade criativa (processos de dialogicidade), conforme Benevides Soares (2013). Para a autora, a dignidade construída dentro de processos dialógicos, interage com a mentalidade axiológica e a sensibilidade para o belo, o bom e o justo, a autoconsciência e a autorreflexão. Da mesma forma atua para a liberdade enquanto capacidade de discernimento e decisão, sociabilidade e as práticas de solidariedade, a unicidade existencial de cada ser, a memória e o direito de recordar o passado e de projetar o futuro.

O acesso a esses direitos supracitados tem por base o princípio da igualdade – não no sentido de homogeneidade ou uniformidade, mas sim por base inicial, pelo acesso aos direitos pertencentes ao direito ao trabalho e bem-estar social, pertencentes à segunda geração (BENEVIDES SOARES, 2013). Por consequência, a igualdade enquanto respeito às diversidades culturais, tanto de livre escolha, como por contingência de nascimento busca promover uma sociedade mais igualitária e justa, cenário propício para a prática da cidadania.

As relações sociais são importantes na construção de uma sociedade mais digna. A sociabilidade acontece por meio da ação e interação entre grupos e atores sociais e os DH promovem a legitimação do *Outro* com suas especificidades.

Os princípios e valores que regem os DH são desconhecidos por parte da população que se opõe e reduz os mesmos como um instrumento de defesa de pessoas que descumprem as leis, ou seja, partem de um discurso raso e superficial. Fundamentalmente marcado pelo desconhecimento das causas dos temas em discussão, esse tipo de comportamento é movido pelo ódio em relação ao Outro, muitas vezes beirando à violência, seja verbal, física ou simbólica.

Como elucida Tiburi (2015), a violência surge no momento em que o diálogo não é posto em prática, pois o diálogo é uma prática de não violência. Para a autora, é necessário refletir sobre o empobrecimento dos atos de linguagem, por sua vez causado pelo autoritarismo⁵. Mais do que isso, o diálogo é capaz de promover ações que desencadeiem transformações em diversos níveis. Nas palavras de Tiburi (2015, p. 23-24), “o diálogo se torna impossível quando se perde a dimensão do outro.” O contexto político e social contemporâneo está pautado pela falta de diálogo e, nesse sentido, limita o espaço para a construção coletiva de uma sociedade justa e democrática.

Essa falta de diálogo é também geradora de novos tipos sociais, seja no mundo real ou virtual. Conforme Tiburi (2015), quando o autoritarismo se torna radical, tem-se o surgimento do fascismo, caracterizado pela frieza das posturas, pensamentos e ações, bem como pela incapacidade para amar em um sentido de valorização do *Outro*. Para a autora o termo *fascista* designa o indivíduo incapaz de se relacionar com outras dimensões que fujam às suas verdades absolutas, em um sistema de negação do *Outro*. Ou seja, é aquele indivíduo que abre mão do diálogo – mostra-se averso ao diferente com o objetivo de se fazer ouvir e sobressair seus ideais e opiniões.

Fascista é aquela pessoa que luta contra laços sociais reais enquanto sustenta relações autoritárias, relações de dominação. Às vezes por trás de uma aparência esteticamente correta de justiça e bondade. Mesmo em circunstâncias esteticamente as mais corretas, e politicamente as mais decentes, o ódio é uma força que tende a falar bem alto. O fascista usa o afeto destrutivo do ódio para cortar laços potenciais, ao mesmo tempo que sustenta, pelo ódio, a submissão do outro. Como personalidade autoritária, ele luta contra o amor e as formas de prazer em geral. Um fascista não abraça. Ele não recebe. É um sacerdote que pratica o autoritarismo como religião e usa falas

⁵ Por autoritarismo, entendemos o modo antidemocrático de exercer o poder, rechaçando o diálogo e a participação coletiva, às vezes manipulando e violentando o Outro (TIBURI, 2015).

prontas e apressadas que sempre convergem para o extermínio do outro, seja o outro quem for. (TIBURI, 2015, p. 24).

O ódio pode ser entendido como uma emoção, algo passional, mais próximo de um afeto primitivo do que cultural, selvagem em vez de civilizado (TIBURI, 2015). O ódio é a força que move os comportamentos fascistas, sentimento caracterizado pelo distanciamento ou indiferença em relação ao *Outro*. O *Outro* é não apenas o interlocutor, aquele com o qual se estabelece um diálogo (ou não), mas também os sujeitos envolvidos na temática sobre a qual se discute.

O *Tratado sobre a Tolerância* de Voltaire (2008) discute se a intolerância pode ser entendida como direito natural ou direito humano⁶. O autor afirma que o direito humano é fundamentado no direito da natureza, sendo o princípio universal de ambos é: “Não faças aos outros o que não queres que te façam” (p. 38). Para Voltaire, se o direito humano nos conduzisse a agir com intolerância, as nações se odiariam, humilhariam e desrespeitariam umas às outras, devido às suas diferenças. Para ele, o direito à intolerância é absurdo e bárbaro, bem mais horrível que o direito dos tigres, pois estes dilaceram suas presas para comer, “[...] enquanto nós nos exterminamos por causa de alguns parágrafos.” (VOLTAIRE, 2008, p. 39). A reflexão do filósofo deixa claro, deste modo, que a intolerância não é um direito e muito menos uma condição inerente ao ser humano. E se não é natural, então é cultural e construído, fruto de processos e condicionamentos sociais.

Esse tipo de comportamento se expressa através de discursos conservadores, em geral pertencentes às vertentes de defesa da moral e dos bons costumes, pode também estar camuflado em segmentos religiosos. Politicamente, grupos que reproduzem tais enunciados, mostram-se alheios aos princípios democráticos. Em casos extremos, defendem intervenções militares, sem perceber que a solução dos problemas socioeconômicos sequer se aproxima deste caminho.

Nesta perspectiva, o ódio pode se tornar estrutural e servir de base em algumas inter-relações enquanto elemento catalisador de destruição da política. Conforme Tiburi (2015), o uso eficiente do ódio cria intrigas miúdas e fomenta a insuportabilidade da

⁶ Na obra, o autor aborda especificamente a intolerância religiosa, mas seus argumentos e razão servem para pensarmos as diversas manifestações dessa postura.

diferença. Para a autora, o ódio transita na esfera social sem que gere vergonha e constrangimento, é autorizado e de certa forma, naturalizado.

A estranha autorização para o ódio vem de uma manipulação não percebida a partir de discursos e de dispositivos criadores desse afeto. Somos seres capazes de amar e odiar. O motivo pelo qual amamos é inversamente proporcional ao porque odiamos. No primeiro caso construímos, no segundo, destruímos. (TIBURI, 2015, p. 30).

O ódio se fortalece através dos atos comunicativos, seja no diálogo direto ou através de meios como as redes sociais virtuais. Isso ocorre quando esses diferentes sujeitos sociais carregam suas falas com resquícios desses preconceitos, em enunciados simbólicos marcados por opiniões autoritárias e, geralmente, desrespeitosas. Para Brugger (2007), discursos de ódio são palavras que insultam, intimidam ou assediam pessoas em decorrência de sua raça, etnicidade, cor, sexo, nacionalidade ou religião, bem como os enunciados que instigam violência, ódio ou discriminação contra tais sujeitos. Tratam-se de manifestações que oprimem e humilham o *Outro* devido às suas características mais elementares – e é aí que se encontra sua perversidade.

Os discursos de ódio estão carregados de preconceitos e se referem diretamente à relação que o indivíduo estabelece com o próximo. Conforme Schäfer, Leivas e Santos (2015), os discursos de ódio estigmatizam, escolhem e marcam um inimigo, mantêm ou alteram o estado das coisas a partir da segregação. Para os autores, esses discursos fazem uso de uma fala articulada, que seduz determinados grupos para articularem meios de opressão.

O ódio, embora seja um sentimento pessoal, é fruto de um processo de construção social. Isso porque há fatores que fortalecem ou enfraquecem o ódio por algo – o mesmo acontece com o amor. As manifestações de ódio muitas vezes se valem da liberdade de expressão, confunde-se o direito à livre opinião com o direito de desrespeitar e ferir o próximo. Conforme Rothenburg e Stroppa (2015), a liberdade de expressão engloba a exteriorização de crenças, convicções, ideologias, idéias, opiniões, emoções e sentimentos. Espaços que possibilitam a produção e veiculação

autônoma de informações têm sido usados para propagar manifestações preconceituosas, como é o caso das redes sociais virtuais.

O exercício abusivo da liberdade de expressão é potencializado com a generalização do acesso à internet que permite às pessoas assumir uma posição ativa na relação comunicacional ao saírem da posição de receptores da informação e passarem à posição de criadoras de conteúdos, os quais podem ser divulgados de maneira instantânea, sobretudo nas mídias sociais como *Facebook*, *Twitter* e *Instagram*, com acentuada velocidade de propagação e uma aparente possibilidade de anonimato. (ROTHENBURG; STROPPA, 2015, p. 2).

Os processos de incorporação e exteriorização de ódio decorrem da forma que os sujeitos se relacionam e trocam informações. Na concepção de Tiburi (2015), muitas pessoas apenas reproduzem os discursos da televisão e outros meios de comunicação sem refletirem a respeito. É nesse circuito que o ódio toma maiores proporções, fortalecido pela incapacidade de posicionamento crítico autônomo.

A consciência sobre os DH parte da reflexão das informações oferecidas e acessadas através de diferentes meios. Estas são capazes de promover a libertação de velhos paradigmas. Conforme Marteleto (1995), a informação, sua produção, transferência e aquisição são fenômenos de ordem social e simbólica – em vez de algo finalizado, estão em constante construção a partir do contexto social e da atribuição de sentidos e símbolos dos indivíduos que a acessam.

A construção do conhecimento ocorre em um movimento complexo no qual os sujeitos interagem entre si e também com as informações, processando-as, categorizando-as em possibilidades cognitivas, para então se apropriarem dos conteúdos acessados (GOMES, 2008). O processo de construção do conhecimento depende da interação com o acervo cultural e simbólico transmitido por meio de suportes e ambientes responsáveis pela preservação e o acesso aos conteúdos informacionais que contribuem no desenvolvimento das práticas do conhecer.

A informação é fruto de um processo complexo de construção, que envolve diversos atores. Araújo (2001) aborda a construção social da informação, compreendendo-a como uma prática social que envolve atribuição e comunicação de sentidos que têm o potencial de promover transformações nas estruturas, por meio da geração de novos estados de conhecimento.

A esse respeito, é importante salientar que o receptor da informação é um sujeito ativo, recebe e desenvolve uma ação propositiva para assim evidenciar sua postura/intenção a respeito da informação. Desenvolve-se uma convergência na inter-relação entre a informação recebida pelo sujeito e a sua realidade – o receptor considera a validade do conteúdo, como afirma Araújo (2001), e tal reconhecimento ocorre na mediação entre o acervo social do conhecimento do sujeito, sua realidade e a informação recebida.

Na contemporaneidade, destaca-se o papel da internet e suas mídias sociais no acesso à informação. Almeida (2008) discute a mediação da cultura e da informação e suas perspectivas, bem como alguns desafios decorrentes das dinâmicas da “sociedade da informação” ocasionadas pelo advento da internet. O autor atenta para o papel de mediação dessas tecnologias, que se relacionam a mudanças na forma de representação e atuação política e aos impactos da globalização. Segundo Marteleto (2010), as redes sociais proporcionam a compreensão da sociedade de uma forma inovadora, por meio dos vínculos relacionais entre os indivíduos e incentivados pelas capacidades de atuação, aprendizagem, compartilhamento, captação de recursos e mobilização. As redes sociais via internet tornam-se instrumentos de comunicação e informação que auxiliam em diversas situações cotidianas. Elas transformam a dinâmica das relações sociais e o acesso à informação e contribuem na ação reflexiva dos sujeitos, ao proporcionarem informações sobre os processos socioculturais.

São meios bastante usados por grupos e movimentos sociais para estabelecer relações e favorecer a troca de informações sobre diversos temas. Entretanto, conforme Reis e Martins (2009), essas relações nem sempre ocorrem de maneira amistosa, pois surgem conflitos no espaço de discussão, onde o posicionamento de alguns pode provocar significados contrários à proposta de outros. Segundo os autores, nesses espaços travam-se duelos renováveis em que o controle e veiculação da informação são questões centrais, sendo que “[...] a efetivação destes duelos dá-se por meio dos procedimentos de mediação, responsáveis por promoverem o encontro/confronto entre diferentes códigos simbólicos e sentidos sociais, sob a forma de discursos” (REIS; MARTINS, 2009, online). Os autores atentam para a posição dos

indivíduos, a construção de sentidos e a relação da concepção de informação como um processo cultural.

Assim, através das construções discursivas, os sujeitos produzem sentidos e se posicionam nas relações cotidianas em que o confronto simbólico das posições sociais em disputa toma corpo. A relação intrínseca operada pela noção de informação e produção de sentidos fundamenta-se a partir do entendimento da informação como um procedimento cultural e simbólico que, articulado sob a forma de discurso, carrega em sua essência o papel de intermediação da relação do homem com o mundo, de representação e significação do real. (REIS; MARTINS, 2009, online).

A informação é um importante recurso simbólico nas tensões de significação, pois sua produção discursiva formada por relações específicas inscritas em contextos histórico-culturais se atrelam à instituição de sentidos sociais e de representações do mundo (REIS; MARTINS, 2009). Essas representações passam por um fluxo de construção e reconstrução através dos embates discursivos experienciados pelos sujeitos. Obviamente, esse processo é sempre marcado pela agregação de sentidos por parte dos sujeitos.

3 O HUMANIZA REDES E A INFORMAÇÃO NO COMBATE AOS DISCURSOS DE ÓDIO

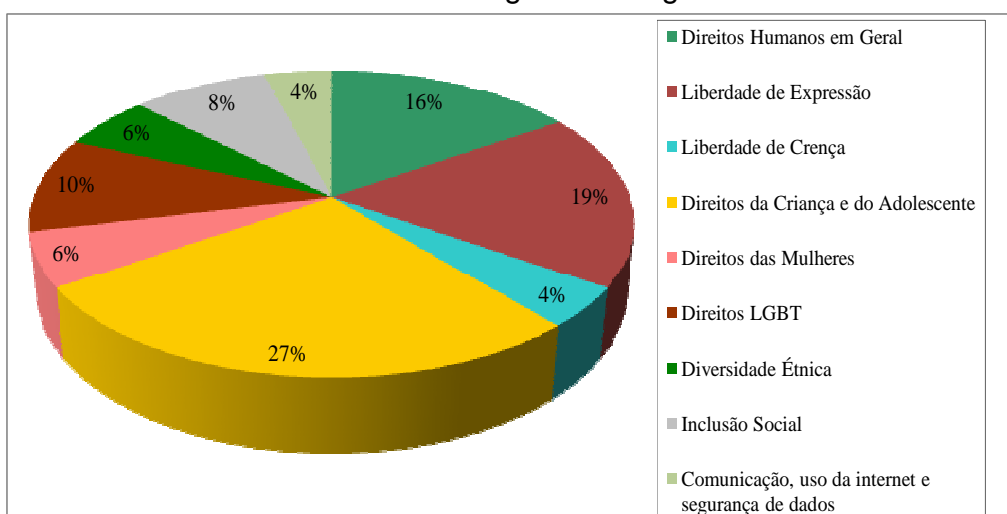
O projeto Humaniza Redes foi lançado pelo Governo Federal em 2015, sob a gestão da presidente democraticamente eleita Dilma Rousseff, com o objetivo de garantir mais segurança na rede para o enfrentamento das violações aos DH. O projeto visava disponibilizar informações aos cidadãos, por meio de três eixos de atuação: denúncia, prevenção e segurança.

Caracterizado pela abordagem quali-quantitativa, o estudo descreve e analisa os conteúdos veiculados pelas postagens na página do projeto entre abril a julho de 2015, ainda no período de atuação do governo democraticamente eleito no Brasil. A página segue no ar atualmente, mas apenas com postagens entre 12 a 14 de maio de 2016. Foram excluídas as postagens anteriores e o número de seguidores caiu de 133 mil (em 21 de julho de 2015) para 478 (em 30 de setembro de 2016).

A coleta de dados realizada em 22 de julho de 2015 resultou em 70 postagens.

Os dados coletados abrangem o período de 14 de abril a 15 de julho de 2015 (três meses). As postagens foram identificadas e categorizadas a partir dos princípios gerais da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ORGANIZAÇÃO..., 1998), mas também dialogam com as práticas de cidadania, apresentam temáticas específicas do contexto sociocultural brasileiro e dos usos da internet enquanto ferramentas de sociabilidade, conforme ilustrado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Temáticas das Postagens da Página Humaniza Redes no Facebook



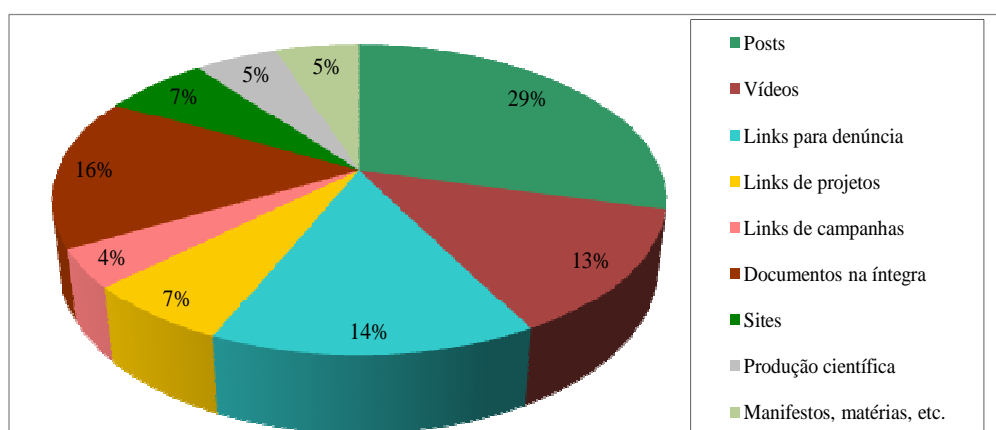
Fonte: dos autores, 2016

Para além da identificação dos conteúdos de cada categoria, este estudo apresenta as fontes de informação compartilhadas pelo projeto no período coletado. Ao contrário do conteúdo atual (acessado em setembro de 2016) que não apresenta nada além de algumas postagens com *hashtags*.

Em contrapartida, no material coletado em julho de 2015, foram identificados mais de nove categorias de conteúdos informativos: “*Posts*”; vídeos; links para denúncia; projetos; campanhas; documentos na íntegra; *sites*; produção científica; manifestos; matérias e outros. Algumas postagens continham mais de um tipo de conteúdo informativo e, ao somar estes conteúdos, encontrou-se o total de 76 possibilidades de acessos nas 70 postagens analisadas.

Basicamente, todo conteúdo informativo do *Humaniza Redes* no *Facebook* parte de postagens. As postagens em que são agregados vídeos, matérias, sites, produções científicas, links de projetos, de campanhas e de denúncia (entre outros), designam categorias próprias (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Tipos de Postagens da Página Humaniza Redes no Facebook



Fonte: dos autores, 2016

Os **posts** apresentam apenas um breve texto elucidativo (com ou sem *hashtags*) em que o enunciado traz em si o conteúdo principal da postagem. Postagens com frases, ilustradas ou com foto, assim como tiras de histórias em quadrinhos fazem parte desta categoria. Entre as 70 postagens analisadas, 22 são *posts* que abordam temas relacionados à liberdade de expressão, direitos da criança e do adolescente, diversidade, datas representativas, entre outros.

A liberdade de expressão foi discutida através de subtemas referentes aos DH na internet e orientações para denunciar violações. A segurança e a proteção de informações confidenciais também foram destacadas. Para o combate aos discursos de ódio, dicas sobre o uso de termos corretos buscaram evitar a linguagem preconceituosa e alertar para possíveis naturalizações que muitas vezes são reproduzidas e compartilhadas.

Posts sobre direitos da criança e do adolescente foram compartilhados para efetivar a proteção contra a pornografia infantil, o abuso e a exploração sexual de menores. O respeito à diversidade destacou o direito de reconhecimento do nome social

de grupos LGBT no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e fotos no plenário da câmara dos deputados marcaram o encontro para debater sobre violência e discriminação na orientação sexual e identidade de gênero. O combate ao racismo e ao preconceito foi evidenciado por meio da valorização da diversidade cultural e étnica.

As datas representativas lembradas foram: o dia nacional contra a redução da maioridade penal; dia internacional contra homofobia; dia internacional de apoio às vítimas da tortura e; a comemoração dos 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Foram disponibilizados *posts* variados com tiras de histórias em quadrinhos do personagem *Armandinho* sobre DH, educação e cultura da paz e da tolerância. Dicas para interagir com pessoas com deficiência, incentivo à liberdade de crença, respeito e tolerância a todas as religiões (inclusive a ateus e agnósticos), dados sobre violência contra as mulheres e registro fotográfico da atuação do projeto *Humaniza Redes* através da interação entre acadêmicos de direito e alunos do ensino médio também foram compartilhados.

Os **vídeos** apresentaram os princípios da liberdade de expressão e suas dimensões éticas, ou seja, incentivavam reflexões sobre como exercer esta liberdade sem desrespeitar, ferir ou reproduzir discursos preconceituosos sobre pessoas ou pensamentos distintos. Associados ao tema, a segurança na internet e seu uso consciente pautavam elementos acerca do combate aos discursos de ódio através do reconhecimento da diversidade cultural e étnica e os direitos LGBT.

Os **links para denúncia** podiam ser feitos tanto pela página oficial do *Humaniza Redes*, quanto por outros órgãos de proteção, através de distintos meios (telefone ou *whatsapp*, por exemplo). O público recebia orientações sobre como denunciar violações contra o direito à liberdade de expressão, combate aos discursos de ódio e preconceito, abusos contra os DH e exploração sexual infantil. Também havia violência contra as mulheres e idosos, trabalho escravo, violência policial, violência contra comunicadores, tráfico de pessoas, intolerância religiosa, violações contra comunidades tradicionais (ciganos, índios e quilombolas) e conflitos agrários, entre outros.

O acesso a **links para projetos** era incentivado por meio da promoção de ideias e ações que contribuem para o desenvolvimento social e cultural, voltados para o tema dos DH. O *Projeto Cabelegria* confecciona perucas para crianças vítimas de câncer, a

Fundação Abrinq é citada por oferecer projetos voltados para crianças expostas ao trabalho infantil (entre outras ações para o direito e promoção da infância) e projetos de divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente buscam oferecer exercícios de cidadania por meio da criação de cidades imaginárias. O Projeto *Eu te ouvi Dizer* resgata frases, discursos de ódio e de preconceito para contrapor, ressignificar e provocar a reflexões sobre o respeito à diversidade sexual, enquanto que o *Projeto Negros LGBT* desenvolve ensaios fotográficos para abordar questões sobre violência e racismo contra estes grupos. Foram também oferecidos **links para campanhas de conscientização** que buscavam discutir a liberdade de crenças e o enfrentamento ao tráfico de pessoas através da *Campanha Coração Azul*.

O acesso a **documentos na íntegra** é, sem dúvidas, uma categoria importante dentro do conjunto de conteúdos informativos oferecidos pela página do *Humaniza Redes* no *Facebook*. A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi uma fonte oficial para levantar discussões acerca do trabalho escravo e a igualdade inerente à pessoa humana a partir do artigo quarto e sétimo, respectivamente.

Postagens variadas serviram para disponibilizar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para debater sobre a *Lei de Aprendizagem* e a *Lei Menino Bernardo*, criada para defender crianças expostas a maus tratos e castigos cruéis. Na comemoração dos 25 anos do ECA, divulgou-se um relatório de atuação deste Estatuto sob autoria do UNICEF Brasil. Para discutir a proteção da imagem de crianças e adolescentes que sofreram abusos e exploração sexual, foi disponibilizado um guia prático para jornalistas e comunicadores sobre como tratar destes temas sem expor e infringir os direitos dos menores. Para o enfrentamento a atos de violência contra mulheres e idosos, disponibilizou-se a Cartilha Lei Maria da Penha, o Estatuto do Idoso e o Manual de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa.

Os **sites** sugeridos para levantar temas sobre infância e adolescência foram: a página do UNICEF para saber mais sobre infância sem racismo e o respeito às crianças negras; o Centro de Defesa da Criança e Adolescente (Cedeca). A diversidade de gênero foi abordada com a disponibilidade de acesso ao link da Parada de Orgulho LGBT. Os brinquedos também são carregados de conteúdos significativos e, desse modo, foi

divulgado o site de uma fábrica que cria brinquedos representando crianças com deficiência para valorizar a formação de identidade destas.

A **produção científica** voltada para os princípios de cidadania e DH se fizeram presentes na página do *Humaniza Redes* por meio da divulgação de pesquisas sobre direitos da criança e do adolescente e pesquisas da Fundação Abrinq para a proteção contra abusos e exploração sexual em menores. Disponibilizaram-se também informações sobre seminários de Educação em Direitos Humanos e contra Femicídio.

Manifestos, matérias e outros tipos de documentos encerram o conjunto de conteúdos informativos disponibilizados na página do *Humaniza Redes* no *Facebook*. Compõem esta categoria o Manifesto da ONU contra a PEC 171/1993, que aborda a redução da maioria penal. Matéria sobre as vítimas do terremoto no Nepal e de como alguns internautas brasileiros usaram a ferramenta para fazer “zoeira”, atrapalhando os resgates, questionando os limites e impactos reais de “brincadeiras” diante de situações trágicas. Também identificou-se informações e dicas sobre *ciberbullying*. Por fim, o compartilhamento de um conjunto de ilustrações que aborda o enfrentamento contra a violência e discriminação de mulheres com deficiência.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na divisão dos conteúdos informativos, pode-se afirmar que o *Humaniza Redes* apresentou formas variadas de discussões sobre Direitos Humanos e o combate aos discursos de ódio no *Facebook*. Os *posts* abordavam temáticas diversificadas, enquanto que os vídeos apresentaram discursos contra preconceitos racistas e homofóbicos. As denúncias contra violações foram disponibilizadas por meio de diferentes links. Já os projetos e campanhas buscaram promover de diversos modos a possibilidade de pensar e vivenciar a sociedade. Destaca-se a valorização à infância e as formas de ressignificação para fortalecer as vítimas de preconceito e violência.

A página do *Humaniza Redes* mostrou-se rica pela variedade de conteúdos informativos e ofereceu ferramentas para o uso consciente da internet sem restringir os princípios de liberdade de expressão. Os conteúdos buscaram a afirmação e valorização de diferentes grupos sociais. A produção científica voltada à discussão da cidadania e DH

pode servir de base para entender e intervir na realidade sociocultural brasileira. O oferecimento de documentos parciais e completos para a promoção da autonomia, alteridade, reconhecimento de direitos e o enfrentamento de violências e discursos de ódio são maneiras importantes de evidenciar o papel da informação nos processos de sociabilidade e cidadania para a cultura da paz.

O combate aos discursos de ódio tem que se tornar uma prática cotidiana, seja no mundo real ou virtual. Essa não é uma função apenas de pesquisadores, mas de qualquer cidadão que queria viver em um mundo melhor. E como proceder para sensibilizar alguém a respeito da importância dos DH e da necessidade de respeito à diversidade? Fazendo justamente aquilo que o sujeito em questão encontra-se incapaz de fazer: dialogar! Apenas o diálogo respeitoso e o uso de bons argumentos é capaz de conscientizar alguém. É impossível combater ódio com mais ódio, pois é preciso entender que o Outro, mesmo discordando de mim, não é meu inimigo. A informação é uma palavra-chave nesse processo, pois muitas vezes esses sujeitos estão apenas desinformados. É preciso focar naquilo que nos une enquanto seres humanos, independente de nossas opiniões, sendo que é assim que construímos uma sociedade mais justa, amigável e amorosa.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marco Antônio. Mediações da cultura e da informação: perspectivas sociais, políticas e epistemológicas. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 1, n. 1, p. 1-24, 2008.

ARAÚJO, Eliany Alvarenga de. A construção social da informação: dinâmicas e contextos. **DataGramZero**, João Pessoa, v. 2, n. 5, out./dez. 2001.

BENEVIDES SOARES, Maria Victoria. **Cidadania e direitos humanos**. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, [2013?]. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/benevidescidadaniaedireitoshumanos.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

BRUGGER, Winfried. Proibição ou proteção do discurso do ódio? Algumas observações sobre o direito alemão e o americano. Trad. Maria Angela Jardim de Santa Cruz Oliveira. **Revista de Direito Público**, v. 15, n. 117, jan./mar. 2007.

GOMES, Henriette Ferreira. A mediação da informação, comunicação e educação na construção do conhecimento. **DataGramZero**, João Pessoa, v. 9, n. 1, fev. 2008.

MARTELETO, Regina Maria. Cultura, educação, distribuição social dos bens simbólicos e excedente informacional. **Informare**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 11-23, 1995.

MARTELETO, Regina Maria. Redes sociais, mediação e apropriação de informações: situando campos, objetos e conceitos na pesquisa em Ciência da Informação. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 27-46, jan./dez. 2010.

MORAES, Dênis de. Agências alternativas em rede e democratização da informação na América Latina. In: MORAES, Dênis de; RAMONET, Ignacio; SERRANO, Pascual. **Mídia, poder e contrapoder: da concentração monopólica à democratização da informação**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FAPERJ, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E A CULTURA. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Brasília: Representação UNESCO no Brasil, 1998.

REIS, Alcenir Soares dos; MARTINS, Ana Amélia Lage. Movimentos sociais, informação e mediação: uma visão dialética das negociações de sentido e poder. **DataGramaZero**, João Pessoa, v. 10, n. 5, out./dez. 2009.

ROTHENBURG, Walter Claudius; STROPPIA, Tatiana. Liberdade de expressão e discurso de ódio: o conflito discursivo nas redes sociais. In: ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO E CONTEMPORANEIDADE, 3. **Anais...** Santa Maria: UFSM, 2015.

SCHÄFER, Gilberto; LEIVAS, Paulo Gilberto Cogo; SANTOS, Rodrigo Hamilton dos. Discurso de ódio: da abordagem conceitual ao discurso parlamentar. **RIL Brasília**, v. 52, n. 207, p. 143-158, jul./set. 2015.

TIBURI, Marcia. **Como conversar com um fascista: reflexões sobre o cotidiano autoritário brasileiro**. Rio de Janeiro: Record, 2015.

VOLTAIRE. **Tratado sobre a tolerância: por ocasião da morte de Jean Calas (1763)**. Porto Alegre: L&PM, 2008.